



RESOLUÇÃO Nº. 73/2023

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar (prova de conhecimentos) conforme Editais 003/2023 e 004/2023 e convocação dos mesmos para se submeterem a Avaliação Psicológica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2023 que nomeou a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL para condução do processo de escolha Unificado do Conselho Tutelar de Minas Novas/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DIVULGAR** os candidatos aprovados na primeira etapa do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar (prova de conhecimentos) conforme editais 003/2023 e 004/2023 e convocação dos mesmos para se submeterem a Avaliação Psicológica.

Art. 2º. – **RELAÇÃO** em anexo:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Vaz Ferreira	91 pontos	Aprovada
Olidia Mariana Rodrigues Souza	84 pontos	Aprovada
Adriana Carla Ribeiro Araújo	83 pontos	Aprovada
Thais Gonçalves Coutinho	79 pontos	Aprovada
Danúbia Figueiredo Silva	76 pontos	Aprovada
Walter Figueiredo Junior	71 pontos	Aprovado
Ronaldo Fernandes Costa	69 pontos	Aprovado
Letícia Rodrigues Sousa	66 pontos	Aprovada
Tânia de Souza Pires	62 pontos	Aprovada

Art. 3º. – Convocar os candidatos aprovados para se submeterem a Avaliação Psicológica no dia 29/08/2023 (terça-feira) às 13h30min, na Rua Inocêncio Leite nº 115, Centro, antigo restaurante popular.

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/08/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS NOVAS

Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

Minas Novas, 24 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG